

ERRATA 1

Errata ao Vestibular Nacional para o curso de Medicina da Faculdade Ages de Medicina, da Universidade Anhembi Morumbi e da Universidade Salvador

As reitorias da Faculdade Ages de Medicina, da Universidade Anhembi Morumbi e da Universidade Salvador tornam público a Errata 1 ao Edital N^o MED_VT_003/2024_2, publicado no site da Instituição no dia 28 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1^o: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.2 As inscrições para o Vestibular Nacional on-line estarão abertas no período de **28/06/2024 a 28/07/2024**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, disponíveis exclusivamente pela internet:

Para Universidade Anhembi Morumbi: <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>;

Para Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>;

Para Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>.

4.4 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **29/07/2024**. Para obter a 2^a via, o candidato poderá acessar a área do candidato no site, editar a sua inscrição e gerar um novo boleto para pagamento com data de vencimento atualizada ou solicitar pelo WhatsApp: UAM (11) 4007-1192, UNIFACS: 0800 284 0212 e AGES (75) 4020-2340. O candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **28/07/2024**.

4.20 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **01/08/2024, após às 18h**, nos sites das Instituições participantes:

- Faculdade Ages de Medicina <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>
- Universidade Anhembi Morumbi: <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>
- Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>

4.21 Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **02/08/2024, após às 18h**, nos sites das Instituições participantes:

- Faculdade Ages de Medicina <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>
- Universidade Anhembi Morumbi: <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>.
- Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>

Art. 2^o: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos seguintes itens e subitens:

5.2.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento inscrição e por formulário específica até dia 28/07/2024.

5.2.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo III deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da Área da Saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br até dia 28/07/2024.

5.2.5.1 O candidato que, por motivos religiosos, necessitar utilizar artigo religioso durante a realização da prova, deverá informar a sua condição por meio de uma declaração de próprio punho para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até dia 28/07/2024, anexando cópia digitalizada de documentos que comprovem a sua necessidade, bem como indicar o tipo de tratamento e/ou artigo religioso que irá utilizar.

- 5.3.1** Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até dia 28/07/2024, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- 5.4.1** A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até dia 28/07/2024.
- 5.4.3** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova, desde que comunicado pelo e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até dia 28/07/2024.
- 5.5** Os documentos citados neste item deverão ser enviados obrigatoriamente por e-mail até dia 28/07/2024 e seguir os seguintes requisitos:
- Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
 - O tamanho máximo dos arquivos é de 50 MB.
 - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - Documentos nato-digitais (documento criado originalmente em meio eletrônico) juntados com garantia de origem, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
 - O teor, integridade e veracidade dos documentos enviados são de responsabilidade do candidato.
 - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
- 5.6** O candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição o retorno acerca do deferimento da sua solicitação até 31/07/2024.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 6, para alteração do seguinte item:

- 6.4** O acesso ao ambiente de realização do pré-teste deverá ser realizado a partir das 8h00 do dia 01/08/2024 até às 17h do dia 02/08/2024, com as informações de login (CPF cadastrado no momento da inscrição, sem ponto e hífen) e senha (data de nascimento formato DDMMAAAA), por meio dos links abaixo:
- Para Universidade Anhembi Morumbi: <https://vestibularanhembimorumbi.fabricadeprovas.com.br/login>;
- Para a Faculdade Ages de Medicina: <https://vestibularages.fabricadeprovas.com.br/login>;
- Para a Universidade Salvador: <https://vestibularunifacs.fabricadeprovas.com.br/login>.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 8, para alterações dos seguintes itens e subitens:

- 8.1** Os candidatos com inscrições confirmadas, ou seja, com a compensação bancária da taxa de inscrição, receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o link de acesso a prova e a senha de identificação. O envio será feito até dia 31/07/2024, de modo que, todos os candidatos tenham acesso a todas as informações antes da data da prova.
- 8.1.1** Os candidatos que eventualmente não tiverem recebido via e-mail o link de acesso à prova, deverão entrar em contato com a FNC IT, pelos links de realização da prova descritos no item **8.1.2** ou por e-mail: suporteanima@fnc.com.br, até sexta-feira dia 02/08/2024 das 09h às 18h, a fim de confirmar sua situação

Art. 5º: Altera-se a redação do item 9, para alteração do seguinte subitem:

- 9.1.1 Etapa 1 (de responsabilidade da FNC IT):** eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (Objetiva e Redação), com a duração de **4h (quatro horas)**, com data prevista para realização em **04 de agosto de 2024 (domingo), no horário das 14h às 18h na modalidade online** nos termos e regras deste edital não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 10, para alteração do seguinte item:

10.1 No dia **04 de agosto de 2024** a prova iniciará impreterivelmente às **14h00** e encerrará às **18h00**.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 11, para alteração do seguinte item:

11.4 Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 6 (seis) pontos na redação e 17 (dezesete) na prova objetiva.

Art. 8º: Altera-se a redação do item 12, para alteração do seguinte item:

12.2 O resultado final do Vestibular Nacional, será divulgado, de acordo com a LGPD, nos sites <https://portal.anhemi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>, <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/> e <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/> no dia **08/08/2024**, após às 18h.

Art. 9º: Altera-se a redação do item 13, para alteração dos seguintes itens:

13.1 O candidato devidamente inscrito e que não identificar seu nome na listagem preliminar de inscritos, a que se refere o item 4.20, deverá enviar e-mail para vestibularmedicina@animaeducacao.com.br no dia **02/08/2024 das 00h00 até às 12h00** com o assunto:

- Anhemi Morumbi – VESTIBULAR NACIONAL – NOME COMPLETO DO CANDIDATO;
- Unifacs – VESTIBULAR NACIONAL – NOME COMPLETO DO CANDIDATO;
- Ages – VESTIBULAR NACIONAL – NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

13.2 Os recursos contra **a prova objetiva** do Vestibular Nacional, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos por meio da plataforma online de provas, das **00h00 às 14h00 do dia 05/08/2024**.

13.8 O resultado dos recursos, será enviado por e-mail até às 18 horas do dia **08/08/2024**.

Art. 10º: Altera-se a redação do item 14, para alteração dos seguintes itens:

14.1 A convocação para a **primeira chamada** dos candidatos classificados no limite das vagas para 1ª opção de campus para matrícula na Instituição, que será feita, de forma digital ou presencial, nos dias **09, 12 e 13 de agosto de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

14.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada nos sites <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/> <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/> e <https://portal.anhemi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/> podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo.

- a) 2ª chamada excedente: Matrícula nos dias **15 e 16 de agosto de 2024**;
- b) Demais chamadas excedentes: a partir do dia **19 de agosto de 2024**.

Art. 11º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

17 de julho de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior

**Faculdade Ages de Medicina
Universidade Anhemi Morumbi
Universidade Salvador**